



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Umuarama torna público, com objetivo de evitar disseminação de informações incompletas sobre a Denúncia protocolizada em data de 26.05.2022 contra o Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, pelo empresário Estefano Demczuk, a qual pede a cassação do mandato sob acusação de suposto pedido de propina para aprovação de loteamento no município, da seguinte forma:

No dia 30.05.2022, a denúncia foi devidamente publicada em Sessão Ordinária, e em data de 31.05.2022 o Gabinete da Presidência convocou reunião com a Mesa Diretora responsável pelos serviços da casa. Em data de 02.06.2022, a Mesa Diretora decidiu pelos seguintes encaminhamentos.

Em conformidade com o art. 7º, §1º do Decreto – Lei nº 201/67, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal, caso análogo decidido no Tribunal de Justiça do Paraná e ainda em conformidade com os precedentes da Casa Legislativa, aplicar o regramento contido no Código de Ética dos Vereadores – Resolução nº 07, de 20 de dezembro de 1995.

De modo que, no dia 03.06.2022, foi expedida pelo Presidente da Casa a notificação do Vereador denunciado para que apresente sua defesa preliminar em até 07 dias corridos. Junto ao documento, estavam cópia e anexos em CD contendo arquivos digitais, que acompanharam a denúncia, nos termos do art. 7º do Código de Ética – Resolução nº 7 de dezembro de 1995. Desta maneira, uma vez que o vereador protocole sua defesa, a Presidência tomará providências legais para a composição de Comissão de Exame de Denúncia, a ser definida por sorteio de três vereadores que esta prevista para ser realizada na Sessão Ordinária do dia 13.06.2022, com início para as 19:30 horas.

FERNANDO GALMASSI

Presidente da Câmara Municipal de Umuarama